



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 063

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1588, de 10 de dezembro de 1991.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.7.130.000,00 (sete milhões, cento e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0302	-	<u>Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial</u>	
0302.03070232.013	-	Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
085/3.1.9.2.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0704	-	<u>Divisão de Habitação</u>	
0704.10573161.036	-	Programa de Mutirões Habitacionais	
353/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	1.500.000,00
355/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
1200	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202	-	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
1202.10603252.078	-	Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
597/4.2.1.0.00	-	Aquisição de Imóveis.....	5.000.000,00
T O T A L			7.130.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0704	-	<u>Divisão de Habitação</u>	
0704.03093232.047	-	Manutenção da Divisão de Habitação	
352/4.1.2.0.00	-	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

063

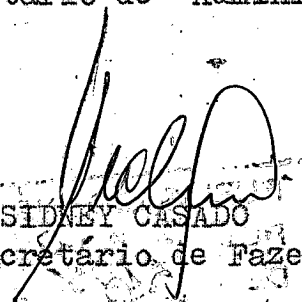
1200 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202 -	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
1202.03070212.082 -	Manutenção da Divisão de Serviços Especiais	
619/3.2.1.1.00 -	Transferências Operacionais.....	5.130.000,00
T O T A L		<u>7.130.000,00</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1992


 ALEXANDRE CERANTO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


 SIDNEY CASADO
 Secretário de Fazenda

